



# Diário Oficial do Município de Marília



Ano II • nº 385

diariooficial.marilia.sp.gov.br

Quinta-Feira, 23 de dezembro de 2010.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M., criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, destina-se à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, da Prefeitura, da Câmara, dos órgãos da Administração Indireta do Município, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

O D.O.M.M. é editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O D.O.M.M. é afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: [diariooficial.marilia.sp.gov.br](http://diariooficial.marilia.sp.gov.br).

As edições do D.O.M.M. são assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prof. Mário Bulgareli  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

EDITAL n.º 018/2010. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 018/2010. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra especializada para Retomada da Execução das obras da Barragem do Ribeirão dos Índios, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. ATA DE JULGAMENTO - Regularização da Documentação. Apenas os proponentes: SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; e ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA; protocolaram novos documentos visando à regularização para habilitação. Após análise dos documentos apresentados pelos proponentes no certame, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o seguinte: HABILITAR a empresa por ter apresentado a documentação de acordo com o edital: SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., PROTOCOLOU NOVA DOCUMENTAÇÃO a fim de regularizar o item 6.3.1 do Edital (Cartão do CNPJ). A empresa apresentou novo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, com emissão no dia 15/12/2010, atendendo ao item 6.8.2 do Edital, SANANDO a mazela ocorrida. INABILITAR as empresas por NÃO terem apresentado a documentação de acordo com o edital: ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, PROTOCOLOU NOVA DOCUMENTAÇÃO, a fim de regularizar o item 6.3.1 do Edital (Cartão do CNPJ) do Edital e os quantitativos relevantes de Parcelas de Maior relevância técnica, nos itens 4.0, 6.0, 7.0 e 8.0. A empresa apresentou novo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, com emissão no dia 03/12/2010, atendendo ao item 6.8.2 do Edital, SANANDO a mazela ocorrida neste item. Quanto aos quantitativos relevantes de Parcelas de Maior relevância técnica a empresa NÃO SANOU em sua totalidade as

exigências editalícias nos itens: 04 - Concreto usinado, com consumo de 90kg de cimento por m³, para CCR - NÃO APRESENTOU SERVIÇO SIMILAR QUANTO AO EXIGIDO NAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA - Exigência mínima nas Parcelas de Maior relevância técnica do Edital: 9.260,00 m³; e item 08 - Estação de tratamento de água do tipo clássica, não pressurizada, dimensionada de acordo com os parâmetros de projetos fixados pela norma nbr-12216 para a vazão nominal de 220 m³/h (ver desenho anexo), pré-fabricada em resina poliéster reforçada com fibra de vidro (prfv), com proteção anti-ruv, composta de misturador parshall, floculador hidráulico, decantador de alta taxa (c/perfis de decantação acelerada), filtros de leito misto autolaváveis (com materiais filtrantes), escada, passarela metálica e barriletes (tubulações de rpvc e válvulas borboleta de 1" e 1 1/2") inclui transporte e descarga no local da obra. NÃO APRESENTOU SERVIÇO SIMILAR QUANTO AO EXIGIDO NAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA - Exigência mínima nas Parcelas de Maior relevância técnica do Edital: Vazão Nominal de 110 m³/h; CAP ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO LTDA., NÃO PROTOCOLOU NOVA DOCUMENTAÇÃO, para regularizar os quantitativos relevantes de Parcelas de Maior relevância técnica, e ao item 6.6.4 do Edital (Declaração de concordância com os termos e condições do edital), na qual foi inabilitada anteriormente. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de RECURSOS. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes 201 - Marília/SP (14) 3402-6038 ou no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao), site este onde estará disponível o conteúdo completo deste julgamento.

ANTONIO CARLOS NASRAUI

Presidente da Comissão Especial de Licitação

EDITAL N.º 085/2010. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 085/2010. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Conservação Asfáltica (recuperação do pavimento flexível) em vias públicas, no Município de Marília/SP, conforme planilha de custos, memorial descritivo e anexos. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO: Após parecer da Secretaria Municipal de Obras Públicas, solicitando adiamento da abertura do processo supracitado no dia 04 de Janeiro de 2.011, haja vista que 50% (cinquenta por cento) do Corpo Técnico, no qual integrará a equipe técnica na abertura do certame, estarão de férias, fica ALTERADO o item XVI do Edital (Da Visita Técnica) e PRORROGADA a data de abertura do processo para o dia 10/01/2011 às 09:00 horas, uma vez que não compromete o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação. O conteúdo completo deste termo encontra-se disponível no processo supracitado. Informações na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes 201 - Marília/SP (14) 3402-6038. Thiago Alcantara da Silva - Pregoeiro EDITAL PE N.º 141/2010. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 141/2010. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, destinados à CDHU, convênios CV 574/05, CV 599/06 e CV 573/05 - Prazo 12 meses - TERMO DE REVOGAÇÃO: Fica revogada a presente Licitação, haja vista o valor ofertado estar acima do estimado constante do processo. O TERMO DE REVOGAÇÃO em sua íntegra está disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). Informações telefone: (14) 3402-6126.

LEANDRO AURÉLIO GAIATO

Pregoeiro



EDITAL PE Nº 145/2010. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 145/2010. OBJETO:- Registro de Preços para eventual aquisição de madeiras para ponte do tipo Eucalipto Citriodora – Prazo de 12 meses. CREDENCIAMENTO: Até o dia 14/01/2011 às 23:59 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 17/01/2011 até as 10:00 horas. RECEBIMENTO DE LANCES: Dia 17/01/2011 das 13:00 horas às 14:00 horas no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) menu Sites Especiais / Portal de Compras CAIXA. O Edital e informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14) 3402-6098 ou nos sites [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao).

ADEMIR APARECIDO FLAUSINO  
Pregoeiro

EDITAL PE Nº 146/2010. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 146/2010. OBJETO:- Registro de Preços para eventual aquisição de madeiras diversas – Prazo de 12 meses. CREDENCIAMENTO: Até o dia 18/01/2011 às 23:59 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 19/01/2011 até as 10:00 horas. RECEBIMENTO DE LANCES: Dia 19/01/2011 das 13:00 horas às 14:00 horas no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) menu Sites Especiais / Portal de Compras CAIXA. O Edital e informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14) 3402-6098 ou nos sites [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao).

ADEMIR APARECIDO FLAUSINO  
Pregoeiro

## DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Cestore da Silva Pereira  
Diretor-Executivo

### PORTARIAS

#### PORTARIA NÚMERO 135

**CESTORE DA SILVA PEREIRA**, Diretor-Executivo do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 11.688/2010 e consoante o que dispõe o artigo 162, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificado posteriormente, **COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marília, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, o servidor **MÁRIO FERREIRA DA SILVA**, Oficial Administrativo, referência 33-D, sem prejuízo da remuneração, ficando revogada a Portaria nº 012, de 23 de fevereiro de 2010.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 21 de dezembro de 2010.

CESTORE DA SILVA PEREIRA  
DIRETOR EXECUTIVO

Publicada na Diretoria de Administração e Finanças, 21 de dezembro de 2010.

SUELI EULÁLIA AMARTIELO MÉDOLA  
Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA NÚMERO 136

**CESTORE DA SILVA PEREIRA**, Diretor-Executivo do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 11.688/2010 e consoante o que dispõe o artigo 162, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificado posteriormente, **COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marília, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, o servidor **MÁRCIO ADRIANO BRENE**, Leitor de Hidrômetro, referência 16-D, sem prejuízo da remuneração, ficando revogada a Portaria nº 013, de 23 de fevereiro de 2010.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 21 de dezembro de 2010.

CESTORE DA SILVA PEREIRA  
Diretor Executivo

Publicada na Diretoria de Administração e Finanças, 21 de dezembro de 2010.

SUELI EULÁLIA AMARTIELO MÉDOLA  
Diretora de Administração e Finanças

### DIVERSOS

#### ORDEM CRONOLÓGICA

Departamento de Água e Esgoto de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades, da Nota Fiscal a saber: Dispensa de Licitação nº 07/2010 - NF 5078 no valor total de R\$ 3.897,31 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) da empresa Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, por extravio da referida Nota Fiscal.

Marília, 22 de dezembro de 2010.

CESTORE DA SILVA PEREIRA  
Diretor-Executivo



## Prefeitura Municipal de Marília

**Prefeito Municipal:** Prof. Mário Bulgareli  
**Secretário Municipal da Administração:** José Carlos da Silva  
**Coordenadora de Atos Oficiais:** Cláudia Gizela Cintra  
**Jornalista Responsável:** Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891  
**Endereço:** Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900  
**Telefone:** (14) 3402-6023  
**Site:** [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br)  
**E-mail:** [aoficiais@marilia.sp.gov.br](mailto:aoficiais@marilia.sp.gov.br)